

PARECER 1617/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/02.

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto objetiva denominar Praça Manoel João Mesquita a praça localizada entre as Ruas São Florêncio e Manoel Luzio Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição proposta pelo Executivo. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um dos primeiros moradores da Penha quando não havia água, energia elétrica e nem asfalto. Devido a esse fato fundou com mais alguns moradores e Sociedade Amigos de Vila Salete, em 1957. Foi um incansável lutador pelo crescimento do bairro da Penha.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2002.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz

Raul Cortez